

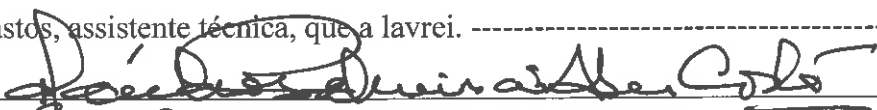
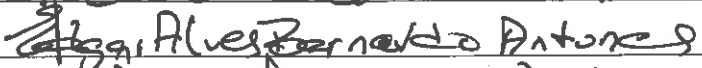
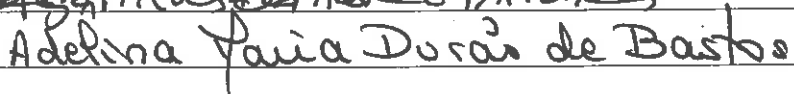
## ATA Nº 1

INSTALAÇÃO DE UM MEMBRO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO  
JOÃO BAPTISTA DO ENTRONCAMENTO

----- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, nesta cidade, na sala de sessões da Freguesia de São João Baptista do Entroncamento, onde eu, Cláudio Palmeirão Abreu da Costa, Presidente da Assembleia de Freguesia, me encontrava para efeitos do disposto da alínea i) do número um do artigo décimo quarto, da Lei 75/2013 de doze de setembro e atento ao número um do artigo décimo primeiro da Lei 169/99 de dezoito de setembro, republicada na Lei 5-A/2002, de onze de janeiro, na conjugação com o artigo septuagésimo nono do mesmo diploma, se procedeu à instalação de um novo membro, pelo facto de **Anabela Campos Franco da Silva Cavalheiro**, ter informado a sua ausência na presente sessão. -----

----- **Edgar Alves Bernardo Antunes**, nascido a trinta e um de maio de mil novecentos e cinquenta e oito, no estado civil de casado, Operador Informático, residente na rua João das Regras, número nove, primeiro direito, com o número de contribuinte 116 963 182, portador do cartão de cidadão número 5067875, válido até trinta de junho de dois mil e dezoito, eleito para este órgão autárquico, por sufrágio direto, em ato realizado a vinte e nove de setembro, do ano dois mil e treze. -----

----- Verificada a conformidade formal do processo eleitoral com a identidade do eleito e após ter prestado juramento legal, o Presidente da Assembleia de Freguesia, declarou-o investido nas suas funções do que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo presidente, pelo novo membro e por mim, Adelina Maria Durão de Bastos, assistente técnica, que a lavrei. -----

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_